



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Alvorada  
2009 / 2012  
CNPJ: 01.800.242/0001-22



LEI Nº 928/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

“Dispõe sobre desafetação e modificação de Logradouro Público para os fins que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Prefeito, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação originária e modificada, **Parte da Rua Canabrava**, com área de **560,00 m<sup>2</sup>** (quinhentos e sessenta metros quadrados), localizada no bairro Jorge Figueiras nesta cidade.

Art. 2º - A área descrita e caracterizada no Artigo anterior será modificada conforme abaixo descrito e mapa e memorial anexo.

*A área desafetada será denominada Quadra 46A, com área de 560,00m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta metros quadrados), do Loteamento Urbano **Jorge Figueiras**, desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente – 10,00 metros para a Avenida Bernardo Sayão; Fundo – 10,00 metros confrontando com parte da não desafetada da Rua Canabrava; Lado Direito – 56,00 metros confrontando com os lotes 1,22,21 e 20 da Quadra nº 46; Lado Esquerdo – 56,00 metros confrontando a viela remanescente da Rua desafetada, doravante, denominada Vuela.*



Estado do Tocantins  
**Prefeitura Municipal de Alvorada**  
2009 / 2012  
CNPJ: 01.800.242/0001-22



**Parágrafo Único** - A desafetação e Modificação do referido logradouro, tem como finalidade específica ser unificada a área doada ao Poder Judiciário para fins de construção do novo Fórum local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e nove (19.10.2009).**

  
**REGINALDO MARTINS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Alvorada  
2009 / 2012  
CNPJ: 01.800.242/0001-22



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a lei nº 928/09, a qual **Dispõe sobre desafetação e modificação de Logradouro Público para os fins que especifica.** Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento público nesta cidade.

Alvorada/TO, 19 de outubro de 2009.

  
**Silveirinha Fagundes da Silva**  
Chefe de Gabinete